



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2015

REGULAMENTO

A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, de acordo com o art. 90 do Regimento Interno, **realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 16 de abril de 2015**, conforme apresentado a seguir:

1 - OBJETIVO

Apresentação e discussão das contribuições e informações, concernentes a proposta relativa ao processo E-12/003/461/2013 da Terceira Revisão Quinquenal da Concessionária Prolagos, em que se estabelecerão os novos Limites Tarifários a serem praticados no próximo quinquênio, nos termos do Contrato de Concessão e seus respectivos Termos Aditivos, celebrados entre os Poderes Concedentes, o Estado do Rio de Janeiro e os Municípios de Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Iguaba Grande e São Pedro da Aldeia e a Prolagos S.A. - Concessionária de Serviço Público de Água e Esgoto.

2 - ETAPAS

1ª etapa: Consulta Pública - Período de acesso à Proposta e demais documentos disponibilizados pela AGENERSA e de envio das Contribuições, no período de 19/03/2015 a 10/04/2015.



[Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA](http://www.agenersa.rj.gov.br)

Avenida Treze de Maio, 23 – 23º andar – Centro – Rio de Janeiro / RJ – CEP: 20031-902

Tel.: 21-2332-6469 – Fax: 21 2332-6459

www.agenersa.rj.gov.br - secex@agensa.rj.gov.br

2ª etapa: Inscrição dos que desejarem realizar apresentação na Audiência Pública até o dia 10/04/2015.

3ª etapa: Audiência Pública a ser realizada no dia 16 de abril de 2015, às 10h no Auditório da Universidade Estácio de Sá, sito à Rodovia General Alfredo Bruno Gomes Martins, s/nº, lote 19, Bairro Braga – Cabo Frio/RJ.

4ª etapa: Elaboração, pela Secretaria Executiva da AGENERSA, da Ata da Audiência Pública até 30 de abril de 2015, que será disponibilizada, na página eletrônica da AGENERSA.

Os procedimentos para a realização da **Audiência Pública** são descritos no presente regulamento, como se segue.

3 - DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES

A Proposta da Concessionária e às contribuições e informações recebidas durante a Consulta Pública estarão disponíveis na página eletrônica da AGENERSA, www.agenersa.rj.gov.br, no link Consultas Públicas - Processo E-12/003/461/2013 da Terceira Revisão Quinquenal da Concessionária Prolagos.

4 - DA PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A participação na AUDIÊNCIA PÚBLICA será aberta a todos os interessados, nos termos deste Regulamento e das disposições legais.

Aqueles que desejarem participar somente como ouvintes da Audiência Pública terão sua identificação registrada em livro de presença da AGENERSA, não sendo necessária inscrição prévia.

Aqueles que desejarem realizar apresentação durante a AUDIÊNCIA PÚBLICA deverão fazer inscrição prévia através do formulário disponível no endereço eletrônico www.agenersa.rj.gov.br, no link Consultas Públicas - Processo E-12/003/461/2013 da Terceira Revisão Quinquenal da Concessionária Prolagos e encaminhar

suas contribuições até às 16h30min do dia 10 de abril de 2015, para devida instrução do processo.

Os interessados podem enviar contribuições das seguintes formas:

- Correspondência enviada à **AGENERSA**, para o endereço: Av. Treze de Maio, N° 23 / 23° andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.031-902. As contribuições que forem entregues diretamente no Protocolo da AGENERSA, devem respeitar o horário de funcionamento do setor: de segunda à sexta-feira, das 9h às 12h30 e das 13h30 às 16h30.
- INTERNET - Através de correio eletrônico: consultapublica@agenersa.rj.gov.br.

No caso de exposição feita por vários integrantes de uma mesma empresa ou instituição, deverá ser realizada somente uma inscrição.

Na Audiência Pública estarão disponíveis os seguintes recursos: projetor multimídia, DVD e microcomputador.

Os expositores deverão informar, juntamente com o material apresentado, qual(is) deste(s) recurso(s), eventualmente, virão a utilizar durante a apresentação.

No dia da Audiência Pública, as contribuições serão recebidas na secretaria do evento até o encerramento da mesma.

Todas as contribuições constarão da Ata da Audiência Pública e serão disponibilizadas, na página eletrônica da AGENERSA.

5 - DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

5.1 - ABERTURA

A AUDIÊNCIA PÚBLICA terá início com a formação da Mesa Diretora, no local, data e horário previstos.

A Mesa Diretora será composta pelos Conselheiros da AGENERSA, por um Secretário e por convidados.

O Coordenador da Mesa Diretora será o Conselheiro-Presidente da AGENERSA ou quem por ele for designado. O Secretário será designado pelo Coordenador da Mesa, por ocasião da composição da Mesa Diretora.

Após a instalação da Mesa Diretora, o Coordenador exporá aos presentes as regras que conduzirão a Audiência Pública.

5.2 - EXPOSIÇÃO TÉCNICA

Os Poderes Concedentes Estadual e Municipais, terão 30 (trinta) minutos para, se assim desejar, apresentar comentários pertinentes ao tema, que poderá ser redimensionado pelo Coordenador da Mesa Diretora em razão do número de interessados.

A Concessionária Prolagos terá 30 (trinta) minutos para exposição técnica sobre a Proposta apresentada e, se assim desejar, oferecer comentários pertinentes ao tema.

A Câmara de Política Econômica Tarifária da AGENERSA terá 10 (dez) minutos para pronunciamento técnico sobre o tema.

A Câmara de Saneamento da AGENERSA terá 10 (dez) minutos para pronunciamento técnico sobre o tema.

Em seguida, dar-se-á a palavra àqueles que se inscreveram para apresentar contribuições. O tempo previsto para cada exposição será de até 10 (dez) minutos, que poderá ser redimensionado pelo Coordenador da Mesa Diretora em razão do número de inscritos.

Encerrada a fase de exposições, o Coordenador e os demais integrantes da Mesa Diretora poderão fazer perguntas aos expositores, para a obtenção de esclarecimentos adicionais eventualmente necessários.

A seguir, abrir-se-á período para manifestação dos presentes à Audiência Pública, através de perguntas aos expositores, que serão encaminhadas por escrito ao Coordenador da mesa.

Toda a Audiência será registrada pela AGENERSA com filmagem e gravação de voz, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao processo em pauta.

5.3 - DADURAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Audiência Pública terá início às 10h e término às 17h e, a critério do Coordenador da Mesa Diretora, o encerramento poderá ser antecipado ou prorrogado, de acordo com o andamento dos trabalhos.

5.4 - ENCERRAMENTO

O encerramento da Audiência Pública será efetuado pelo Coordenador da Mesa Diretora.